

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 133.354**, CNM n.º 028357.2.0133354-28, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 1-B, da Quadra n.º 102, sito à Rua 48-B, no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 01, da mesma quadra, medindo: 10,50m de frente para a Rua 48-B; chanfro 7,07m; pelo lado direito, 07,50m confrontando com a Avenida A; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote n.º 02; e, pelo lado esquerdo, 12,50m confrontando com o lote n.º 01-A; perfazendo a área total de 181,25m². Conforme Decreto Municipal n.º 2.433/2021 de 10/12/2021. **PROPRIETÁRIO: VALDIVINO APARECIDO PEREIRA CINTRA**, brasileiro, comerciante, CI n.º 3.444.931 SPTC/GO, CNH n.º 00567609713 DETRAN/GO, CPF n.º 007.177.276-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGRA DE MACEDO RODRIGUES CINTRA**, residentes e domiciliados na Rua C-7, Qd. 51, Lt. 25, Estância Itanhangá I, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R7-47.568, da matrícula aberta em 15/08/2003, desta Serventia. Protocolo n.º 249.041, de 21/12/2021. Selo: 00102112213074609640078. Emolumentos: R\$44,00; ISS: R\$2,20; Fundos Estaduais: R\$17,60; Total: R\$63,80. Caldas Novas-GO, 19 de janeiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av1-133.354 - Protocolo: 258.423, Data Entrada: 13/09/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 13/09/2022, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **904999**. Selo: 00102209123013525430061. Emolumentos: R\$53,43; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: R\$11,33; Total: R\$67,44. Caldas Novas-GO, 20 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av2-133.354 - Protocolo: 258.423, Data Entrada: 13/09/2022. **QUALIFICAÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 13/09/2022; revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil; procedo a esta averbação para constar a qualificação de **ANGRA DE MACEDO RODRIGUES CINTRA**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05412314526/DETRAN-GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 0367884920098/SESP-MA, CPF n.º 607.604.683-03, residente e domiciliada na Rua C-7, Quadra 51, Lote 25, Estância Itanhangá I, Caldas Novas-GO. Selo: 00102209123013525430061. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 20 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av3-133.354 - Protocolo: 259.346, Data Entrada: 10/10/2022. **CI/RG** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 10/10/2022; instruído de documento hábil; procedo a esta averbação para constar que o número da CI -RG da

Pedido n.º 66.521 - n.º controle: **46454.44177.77704.9594F42**

proprietária Angra de Macedo Rodrigues Cintra, é **CI-RG nº 8287000 1ª Via-SSPPC/GO**. Selo: 00102210033565625430258. Emolumentos: R\$53,43; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: R\$11,33; Total: R\$67,44. Caldas Novas - GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R4-133.354 - Protocolo: 259.291, Data Entrada: 07/10/2022. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato nº 8.4444.2773052-0, datado de 28/09/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **LUCIANO GOMES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade n.º 5098115/SPTC-GO, CPF n.º 022.717.381-30, residente e domiciliado na Rua 66, Quadra 137, Lote 18, Mansões Águas Quentes, Caldas Novas/GO; no valor de R\$25.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102210033237128920020. Emolumentos: R\$260,62; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$13,03; Fundos Estaduais: R\$55,38; Total: R\$347,00. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R5-133.354 - Protocolo: 259.291, Data Entrada: 07/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$107.666,85, a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização, construção de 6 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/11/2022, à taxa anual de juros de contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva, e mensal de 0,4159% nominal e 0,4167% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102210033237128920020. Emolumentos: R\$823,97; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$41,20; Fundos Estaduais: R\$175,10; Total: R\$1.040,27. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-133.354 - Protocolo: 290.872, Data Entrada: 17/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 02/07/2024, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 148.806,48 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Selo: 00102409233996925770009. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; FUNDESP/GO: R\$73,27; FUNEMP/GO: R\$21,98; OAB/DATIVOS: R\$14,65; FUNPROGE/GO: R\$14,65; FUNCOMP/GO: R\$21,98; FUNDEPEG/GO: R\$9,16; Total: R\$943,85. Caldas Novas-GO, 26 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente

Pedido n.º 66.521 - n.º controle: 46454.44177.77704.9594F42

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 133.354 - Selo Digital: 00102409232702034420876

Página 3 de 3

pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 27 Setembro 2024.

Selo digital n.º 00102409232702034420876

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Raquel Eline da Silva



Emol...: R\$ 83,32
Tx.Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 66.521 - n.º controle: **46454.44177.77704.9594F42**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAQUEL ELINE DA SILVA:01631533100

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102409232702034420876	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	